

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 013/2021 - FSPDF, nos Termos do Padrão Nº 14/2002, aprovado pelo Decreto-DF Nº 23.287/2002.**

**Processo SEI-GDF Nº 00050-00031137/2020-81-SSP**  
**SIGGO Nº 043050**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

**O DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica da Receita Federal sob o nº **33.158.099/0001-03**, doravante denominado Contratante, representado por **JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1.493.768-SSP/DF**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº **793.658.681-49**, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010) e a empresa **NSN INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.039.865/0001-20**, sito a Via Vereador Joaquim Costa nº 1405, Galpão 4 LUC 07 - Bairro Campina Verde - Contagem/MG, CEP 32150-240, telefones: (31) 2102-9250/3215-0240, e-mail: [licitacao@nsnmusica.com.br](mailto:licitacao@nsnmusica.com.br), doravante denominada Contratada, aqui representada por **JUNIO DE SOUZA SIMÕES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **MG6760915 - SSP/MG** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº **023.704.756-09**, na qualidade de Representante Legal, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 013/2021-FNSP** (58511191), celebrado em 10/05/2021, publicado à página 36, do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 89, quinta-feira, em 13 de maio de 2021, tendo por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios (60 unidades de Flauta Transversal Dó; 120 unidades de Clarinete SIB; 20 unidades de Saxofone Alto MIB; 20 unidades de Saxofone Tenor SIB; 60 unidades de Trompete SIB; 20 unidades de Trompa Fá/SIB; 20 unidades de Bombardino SIB), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SSPDF (55846101).

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Aquisição de Bens Nº 013/2021-FNSP (58511191), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de 01/10/2021 até 15/11/2021, para conclusão da entrega do item 06, conforme subcláusula 2.2 do presente Termo.

2.2 Prorrogar o prazo de entrega de 11 (onze) Trompas Duplas WHRM45 (item 06), até o dia 01 de novembro de 2021, conforme requerimento de prorrogação de prazo apresentado pela Contratada (70490768/70995488/70996394), anuência do Executor Contratual, via Memorando Nº 96/2021 - SSP/SEGI/SEGECOM/DIAGE (70260154), Nota Técnica N.º 248/2021 - SSP/GAB/AJL (70801055), Memorando 300/2021-SSP/GAB/AJL (70801545) e Justificativa - SSP/SEGI/SEGECOM/DIAGE (70989117), com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de 01/10/2021 até 15/11/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações da Contratada**

A Contratada deverá assinar este Termo Aditivo disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Decreto Nº 36.756/2015, e devolvê-lo à Contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA**:

**JUNIO DE SOUZA SIMÕES**

Representante Legal

## Testemunhas:

**MARINA VERAS PINTO**

CPF: 037.032.411-01

**LARISSA VIEIRA VASCONCELOS**

CPF: 019.155.071-03



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9, Chefe do Núcleo de Acompanhamento, Revisões e Penalidades**, em 29/09/2021, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIO DE SOUZA SIMOES - RG: 6760915 - SSP/MG, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 08:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA VIEIRA VASCONCELOS - Matr.1703185-0, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/09/2021, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO DANILO SOUZA FERREIRA - Matr.1698370-X, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 30/09/2021, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **71037068** código CRC= **B16A69F7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

00050-00031137/2020-81

Doc. SEI/GDF 71037068